

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**
EXERCÍCIO 2023**1. DA INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por escopo apresentar as atividades desenvolvidas pela Controladoria - CONT para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI do exercício 2023, aprovado pela Decisão CD nº 164 0790512, de 21 de julho de 2023. Cumpre destacar que o plano foi idealizado com vistas a dar atendimento às atribuições organizacionais da CONT, conforme disposições da Portaria nº 266/2022, de forma paulatina e planejada. Dessa forma, em observância aos normativos internos e as melhores práticas de governança e gestão pública, este instrumento cuidou de delimitar as atividades a serem desenvolvidas e primou por categorizá-las em atenção aos macroprocessos da unidade, bem como dispor sobre os riscos e limitações atinentes à execução do referido plano, além disso a unidade também voltou sua atenção às recomendações do Controle Externo.

O PAACI 2023 buscou, portanto, prestigiar o atendimento às atribuições da Controladoria para o segundo semestre de 2023, em respeito à realidade estrutural da unidade, e considerando os recursos humanos e materiais existentes e disponíveis para cumprimento ao planejamento, na perspectiva de coordenar as ações de transparência ativa, gestão de riscos, controle interno e correção, em conformidade com o disposto no art. 7º do Anexo I da Portaria nº 266/2022.

Neste sentido, foram contempladas as ações que deram cumprimento ao PAACI 2023; as limitações encontradas para o pleno atendimento de determinadas demandas; as recomendações da Controladoria para o aprimoramento da governança institucional; e as considerações finais.

2. DO CUMPRIMENTO DO PAACI 2023

A tabela a seguir apresenta os macroprocessos da Controladoria; as respectivas atuações previstas no PAACI 2023; os objetivos de cada atividade; o período para cumprimento estabelecido no PAACI 2023; os resultados atingidos; as eventuais limitações ao pleno cumprimento das tarefas; o número do processo correspondente; as entregas efetivas; e as próximas etapas de cada atuação.

Cumprimento do PAACI 2023

Macroprocesso	Atuação prevista (resultado esperado)	Objetivo	Período para cumprimento	Resultado atingido	Limitações	Processo Sei nº	Entrega
Correção	Iniciar desenvolvimento de sistema para repositório de informações de processos correicionais.	Viabilizar a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, do devido processo legal, ampla defesa, probidade, legalidade no trato de fatos que demandem o dever de apurar/responsabilizar.	Set. a Dez.	Identificação de software gratuito da CGU (Sistema ePad), que possibilita a organização as informações dos procedimentos administrativos correicionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos, viabilizando a gestão dos processos, bem como acompanhamento dos prazos.	Necessidade de adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) e utilização de manual, ambos sob a tutela da CGU.	00.004706/2023-45	Estudo Técnico de viabilidade e adesão ao PROCOR e utilização Sistema ePad.
	Mapear as principais alterações necessárias à correta coordenação dos trabalhos inerentes aos processos correicionais.	Apresentar minuta de alteração do Regulamento Disciplinar do Confea.	Out. a Dez.	Resultado não atingido em decorrência do indeferimento da capacitação planejada para ocorrer em novembro/2023 (processo nº 00.003242/2023-50).	- Ausência de capacitação à equipe da Controladoria. - Incerteza quanto ao desfecho de alguns processos correicionais pendentes de decisão pela presidência; - Incerteza quanto a eventuais desdobramentos decorrentes dos trabalhos da Comissão Especial Apuratória instituída pela Portaria nº 272/2023.	00.006578/2023-74	Abertura de processo para org as ações a serem tomadas aperfeiçoamento dos trabalhos correição.
Transparência	Acompanhar a disponibilização de conteúdos no portal da transparência e prestação de contas do Confea.	Monitorar a disponibilização de conteúdo exigido pelo GTA e aprimorar o processo de transparência da Casa, bem como atender as recomendações dos órgãos de controle externo.	Set. a Out.	Atualização e aperfeiçoamento dos conteúdos disponibilizados no Portal da Transparência e Prestação de Contas, em conformidade com o Guia da Transparência Ativa - GTA, da CGU.	Baixo nível de engajamento de algumas unidades organizacionais quanto ao atendimento das recomendações da Controladoria.	00.005708/2022-71	Levantamentos realizados, com Despacho CONT 071 (abril/2023) Informação 0836985 (outubro/ com recomendações, culminaram na atualização conteúdos do Portal.
	Apoiar, no que couber, a contratação de solução integrada para	Contratação de solução para disponibilização de dados em formato aberto.	Ago. a Set.	Processo de contratação em andamento.	Não se aplica.	00.003153/2023-11	Termo de referência entre Processo de contratação andamento.

	disponibilização de conteúdos no portal da transparência e prestação de contas do Confea (módulo Transparência.NET - Implanta).						
Gestão de Riscos	Desenvolver normativo interno alusivo à política de gestão de riscos do Confea.	Propor Minuta de Portaria e respectiva aprovação ainda em 2023.	Ago. a Set.	Estudo Técnico (SEI 0818095) e Proposta (SEI 0801229) submetidos ao crivo da Gerência de Planejamento e Gestão e da Procuradoria Jurídica.	Ausência de capacitação à equipe da Controladoria.	00.001560/2022-03	Estudo Técnico e Minuta da P de Gestão de Riscos entregues.
	Realizar estudo com escopo de elaborar normativo interno alusivo ao programa de integridade do Confea.	Apresentar normativo com vista a estabelecer o programa de integridade do Confea.	Set. a Out.	Realizado levantamento e visita técnica ao CREA-RN com vistas a conhecer a adoção de boas práticas e processo de adesão e implantação do Programa de Integridade. Realizadas 4 (quatro) visitas a Conselhos de Fiscalização com o objetivo de realizar troca de boas práticas de governança, ações em prol do fortalecimento dos valores da probidade, integridade, eficiência e, ainda, ações pertinentes a operacionalização da gestão de riscos.	Previu-se a realização de viagem ao Crea-SC, que ficou obsta em virtude do prazo exíguo para solicitação de passagens e diárias e a proximidade do final do exercício.	00.004816/2023-15	- Relatório viagem 0846739 entregue recomendações para a estrutura do Programa de Integridad Confea; - Adesão ao Programa Nacion Prevenção à Corrupção - PNPC.
	Aprimorar o levantamento referente a gestão dos riscos potenciais associados aos Conselhos de Fiscalização Profissional sob a ótica do TCU.	Aperfeiçoar a gestão de riscos do Confea frente aos órgãos de controle externos.	Ago. a Nov.	Realizada a abertura dos processos relacionados com vistas a dar andamento as ações de levantamento acerca dos riscos ligados: a) licitações irregulares (aderência à nova Lei de Licitações, gestão de riscos e etc); b) cargos comissionados (quantidades de cargos x cargos de carreira, existência ou não de prática de nepotismo direto e cruzado); c) diárias, jetons e auxílio representação - SAF/GIE/SELOG (acórdãos nº 1925/2019 e nº 1237/2022); d) contratações temporárias - GAB/GRH; e e) assédio moral - GAB/GRH (ações efetivas que evitem a prática).	Não aprovação, até o momento, da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Confea.	00.006278/2022-12 a) 00.005506/2023-18 b e d) 00.005511/2023-12 c) 00.005512/2023-67 e) 00.005513/2023-10	Iniciado o levantamento, incluída no PAACI 2024 continuidade.
Controle Interno	Monitorar o recolhimento das cotas-partes das receitas devidas ao Confea e à Mútua, referente ao exercício 2022.	Assegurar o cumprimento de normativos no tocante as receitas do Sistema Confea-Crea-Mútua.	Set.	Realizado levantamento junto a Gerência Financeira quanto ao recolhimento das quotas partes referente os anos de 2019, 2020 e 2021.	- Ampla liberdade administrativa por parte dos Regionais (Acórdão nº 1.925/2019 - TCU-Plenário); - Utilização de controles manuais (planilhas Excel), pelo Confea, que são passíveis de erros, e que prejudicam sobremaneira a geração de informações fidedignas em tempo hábil para fins de prestação de contas devidas à sociedade e aos órgãos de controle externo; - Fragilidade dos controles internos no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua; e - Ausência de <i>software</i> integrado de administração financeira/orçamentária, no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua (princípio da Lei de	00.004208/2022-11	Levantamento realizado nos an 2019-2021. Solicitação feita à referente ao período de 0865595.

				Responsabilidade Fiscal, art. 48, III).			
	Elaborar relatório sintético de atividades da Controladoria.	Realizar o envio semestral do relatório de atividades.	Ago. a Nov.	Infográficos e <i>dashboards</i> apresentados no bojo do processo nº 00.003419/2023-18.	Não se aplica.	00.003419/2023-18	Não se aplica.
	Apresentar proposta de alteração de normativos que atribuem à CONT a realização de atividades de 1ª linha.	Gerar insumos para a tomada de decisão pela alta administração no tocante à estrutura e respectivas atribuições do controle interno.	Set. a Out.	Encaminhada proposta de alteração de Portaria que trata de análise de pagamentos e atribui a Controladoria atividades de 1ª linha.	Divergência de entendimento quanto a natureza da atuação do controle interno no modelo das 3 Linhas.	00.001439/2023-54	Minuta apresentada 072535/06.03.2023 ao gabinete e subr apreciação da SAF, que apres minuta 0753942 ampliand atuação em primeira linha competência da unidade financ
	Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no PPA.	Avaliar os controle internos das unidades com vistas a garantir o atingimento das metas estabelecidas.	Out. a Nov.	Realizada reunião entre a Cont e GPG (0818714) para tratativas relacionadas ao acompanhamento do cumprimento das metas do PPA. Despacho encaminhado a GPG com vistas a acompanhar a atuação das unidades envolvidas no manejo do PPA (0820763).	Não foram encontradas limitações para o desempenho da atividade.	00.005333/2023-20	Monitoramento realizado pela conforme planilha 084782 relatório 0847825 constante processo 00.005333/2023-20 submetidos ao conhecimento Conselho Diretor.
	Elaborar PAACI 2024.	Delimitar as atividades a serem realizadas pela CONT. Fortalecer o sistema de controle interno do Confea.	Ago. a Dez.	Encaminhado relatório do plano de atividades de controle interno - PAACI/2023 ao Gabinete da Presidência, em de de 2023, despacho CONT.	Estabelecer as prioridades das atividades com maior potencial de serem realizadas e que fortalecerão o controle interno.	00.006330/2023-11	Realizado PAACI submetido conhecimento da alta e 0846746 em 20.11.2023.
Prestação de Contas	Acompanhar e apoiar, no que couber, a elaboração de <i>software</i> de gestão de convênios desenvolvido no âmbito da SEG.	Promover o aprimoramento do processamento das prestações de contas de convênios. Obter dados íntegros, de forma sistematizada, para contribuir com a geração de informações que subsidiem tomada de decisões.	Jul. a Dez.	Acompanhamento do trabalho realizado pela Superintendência de Estratégia e Gestão-SEG no tocante ao desenvolvimento de novo sistema de gestão de Convênios, atividade monitorada e acompanhada pela CONT, que encaminhou material para subsidiar a ação, que já vinha sendo trabalhado quando da tentativa de utilização do SIGECON, sistema de gestão de convênios cedido ao Confea pelo Executivo do Rondônia. A CONT promoveu reuniões em que todas as unidades envolvidas na ação participaram e emitiram sugestões quanto a criação e adequação de campos.	Sistema em desenvolvimento pela assessoria da SEG.	01510/2021	Realizado o acompanhamento desenvolvimento do sistem Controladoria ficou no aguardo concessão de chave de acesso e realização de testes, o que ocorreu no exercício 2023.
	Proceder à abertura de processo eletrônico referente à prestação de contas do Confea relativa ao exercício 2023.	Realização da análise da prestação de contas do Confea.	Jul.	Procedida a abertura de processo com vistas a acompanhar a rotina de prestação de contas do Confea.	Atividade prevista nas atribuições da AUDI, conforme Anexo I da Portaria nº 266/2022: Art. 10 (...) II - coordenar o processo de elaboração, implantação e avaliação de políticas, diretrizes e normas que disciplinem e orientem as atividades de auditoria e de prestação de contas da gestão do Confea, dos Creas e da Mútua;	00.004429/2023-71	Realizada a abertura do proc eletrônico 00.004429/20 referente à prestação de cont exercício 2023.

3. DAS LIMITAÇÕES AO CUMPRIMENTO DO PAACI 2023

Para consecução do PAACI 2023 foram identificadas algumas limitações no tocante ao cumprimento de atribuições que requeriam a realização de capacitação, haja vista a demanda pela aquisição de conhecimento técnico que viabilizasse a execução das atividades previstas no instrumento de planejamento.

Como exemplo, cita-se o curso "Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias", marcado para acontecer nos dias 6, 7 e 8 de novembro, mas suspenso para aguardar o deslinde do procedimento instaurado sob o protocolo nº 5420/2023-87. Desta forma a unidade ficou na expectativa de receber a referida capacitação e assim dar o melhor andamento possível a reformulação do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, dentre outras ações correlatas, uma vez que tal capacitação além de prover a equipe de conhecimento técnico acerca do trato de tais processos, à luz das atualizações legislativas, jurisprudenciais e de sistemas, também incorpora à equipe subsídios mais sólidos para atendimento às determinações da alta administração.

Outro fator relevante a ser considerado é o entendimento da Casa quanto ao exercício do controle interno, mais precisamente quanto ao funcionamento da Controladoria, segundo o Modelo de 3 Linhas, que preconiza a atuação da unidade na 2ª e/ou 3ª Linha, ou seja, realizando a avaliação dos

controles internos e da gestão de riscos, sem adentrar na esfera operacional, cabível às unidades gerenciais que compõem a 1ª Linha. Tal entendimento perpassa pela cultura organizacional, que vem exigindo da Controladoria uma atuação voltada para reconferências a fim de validar o trabalho realizado pelas unidades originárias, o que diverge das boas práticas, bem como compromete o processo avaliativo a ser desempenhado pela CONT.

Nessa linha, a aprovação e consequente institucionalização da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, instrumento elaborado pela CONT no bojo do processo nº 00.001560/2022-03 em meados de agosto/2023, constitui importante marco a este Conselho no processo de evolução dos conceitos aplicáveis às unidades de controle e suas atividades, propiciando o aperfeiçoamento da governança institucional.

4. DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA

No tocante ao cumprimento do presente Plano, com a finalidade de viabilizar seu cumprimento e o decorrente aprimoramento da atuação da unidade de controle, a Controladoria identificou algumas ações a serem levadas em consideração.

Assim, no plano a ser apresentado para balizar a atuação do ano de 2024, a CONT recomenda:

- a) Priorizar a realização de treinamentos/capacitações para as unidades organizacionais desse Federal, notadamente nas temáticas de gestão de riscos e controles internos, aderência a Nova Lei de Licitações e Contratos, correição, governança e integridade/compliance, dentre outros cursos;
- b) Identificar os controles internos utilizados pelas unidades e avaliá-los de forma a aferir a eficácia dos mesmos;
- c) Garantir a finalização do desenvolvimento do sistema de convênios (processo nº 01510/2021);
- d) Prever a entrega de solução de tecnologia da informação para gerenciamento de riscos; e
- e) Promover a reformulação do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, em atendimento à Decisão da Presidência (SEI 0847440).

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve por escopo apresentar os resultados obtidos a partir das atuações previstas no PAACI 2023, em que a Controladoria enviou esforços para atendê-las ao longo do período estimado, isto é, de julho a dezembro de 2023.

Como já mencionado em relatórios anteriores, a Controladoria vinha exercendo, historicamente, atividades de gestão próprias de unidades originárias (1ª Linha). Com o advento da Portaria nº 266/2022, que alterou a estrutura organizacional do Confea e elencou novas atribuições às unidades organizacionais, conjecturou-se um novo cenário de atuação para o controle interno, com macrofunções relacionadas à transparência ativa, à governança e à gestão de riscos e controles internos de forma mais contundente. E isso passou a exigir da equipe dedicação para mudar o propósito de atuação da Controladoria. Todavia, a transformação do paradigma exigiu, e ainda vai exigir, mudança na cultura organizacional.

Nessa linha, a elaboração de um Plano Anual de Atividades de Controle Interno foi medida inovadora da Controladoria, que teve por finalidade iniciar a promoção um novo modelo para o controle interno no Confea, consubstanciado nas mais recentes normas de auditoria interna e gestão de riscos aplicadas ao setor público. Tudo na expectativa de ressignificar o papel da unidade, em conformidade com as recomendações dos órgãos do controle externo, que vêm exigindo uma performance calcada em resultados que contribuam profundamente para o aperfeiçoamento da governança institucional, mediante a adoção de atitudes que convissem para o atingimento dos objetivos estratégicos sob o prisma do assessoramento transversal visando a mitigação dos riscos.

O gráfico a seguir ilustra o percentual de cumprimento do PAACI:



Verifica-se que das 14 atuações previstas, 11 foram integralmente concluídas, representando o cumprimento de 78,57% do Plano; e 3 (três) não puderam ser concluídas, correspondendo a 21,43% das ações.

A tabela a seguir apresenta as justificativas para o não cumprimento dessas atividades:

Item	Macroprocesso	Atuação prevista	Objetivo proposto	Justificativa pela não conclusão
1	Correição	Mapear as principais alterações necessárias à correta coordenação dos trabalhos inerentes aos processos correicionais.	Apresentar minuta de alteração do Regulamento Disciplinar do Confea.	Para a realização de tal atividade, que inclui, dentre outras questões, estudo aprofundado da legislação atualizada e o cotejo com os normativos internos vigentes, com base nas diretrizes da CGU e CRG, faz-se necessária a realização de capacitação aos membros da equipe da Controladoria, o que foi buscado por meio da solicitação de curso específico mediante o preenchimento, no início do ano, do "Formulário - Avaliação de Necessidade de Capacitação - ANC". Foi através do processo nº 00.003242/2023-50 que houve o desdobramento da contratação, a qual esteve em vias de conclusão, com previsão de realização do curso nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2023. Ocorre que houve o indeferimento da capacitação planejada sob o argumento (0836381) da necessidade de se aguardar o deslinde do processo nº 5420/2023-87, o qual, até o momento de finalização do presente relatório, não foi ultimado. Nesse sentido, a perspectiva da CONT é que a contratação seja retomada com a maior brevidade possível, a fim de subsidiar a capacitação da equipe.
2	Gestão de riscos	Realizar estudo com escopo de elaborar normativo interno	Apresentar normativo com vista a estabelecer o programa de integridade do Confea.	Um Programa de Integridade consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

	alusivo ao programa de integridade do Confea.		Portanto, requer estudo aprofundado. Parte preliminar do processo de estruturação do Programa foi a realização de levantamento e visita técnica ao CREA-RN com vistas a conhecer a adoção de boas práticas e as etapas de implantação do Programa de Integridade naquele Regional, que culminou no Relatório de Viagem 0846739, com recomendações para a estruturação do Programa de Integridade no Confea. O primeiro passo foi a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, iniciativa do TCU que compreende o mais abrangente programa de incentivo às organizações públicas brasileiras para adoção de boas práticas de enfrentamento da corrupção, com ênfase em mecanismos de prevenção. Assim, iniciado o processo de estruturação do Programa de Integridade do Confea, pretende-se dar continuidade com o objetivo de apresentar proposição à alta administração.
3	Aprimorar o levantamento referente a gestão dos riscos potenciais associados aos Conselhos de Fiscalização Profissional sob a ótica do TCU.	Aperfeiçoar a gestão de riscos do Confea frente aos órgãos de controle externo.	Com a elaboração da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, em agosto de 2023, vislumbrou-se que a aprovação da norma subsidiária a atuação da Controladoria nos processos de gestão dos riscos potenciais do TCU. Contudo, mesmo sem a homologação do normativo até o fechamento do presente relatório, e sabendo da relevância da matéria, a Controladoria iniciou atuação em novembro nos referidos processos, a fim de proceder a avaliações, que se encontram em andamento, com previsão de continuidade no próximo exercício.

Sendo esse o primeiro instrumento desse nível na história do Confea, ao final do seu ciclo se identifica um bom índice do seu cumprimento, bem como se corrobora a idéia de que ainda há muito a ser feito para que a Controladoria alcance lugar de destaque e promova, em essência, atividades de avaliação e monitoramento do ambiente de controle, de modo a gerar informações relevantes para a tomada de decisão pela alta administração.

Por fim, insta ressaltar que, tanto as ações de continuidade para o ano de 2024, quanto novos trabalhos da Controladoria foram projetados no Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) 2024, no âmbito do processo nº 00.006330/2023-11.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Ferron Rocha, Gerente da Controladoria**, em 20/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844288** e o código CRC **C874F8E6**.